



**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**

Distribuição gratuita  
Publicação Bimestral

**EDIÇÃO ESPECIAL**  
**Fevereiro 2023**

Directora: Adélia Vilas Boas

# Voz da Terra

## CNA 45 ANOS DE VIDA E DE LUTA

**SEMPRE COM OS AGRICULTORES!**



LISBOA 1993

CADERNO TÉCNICO  
**PLANO DE ACÇÃO PARA A DÉCADA  
DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Co-financiado por:  
**EDR 2020** PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014 - 2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais

# SUMÁRIO



- .03 EDITORIAL**  
45 Anos da CNA, sempre com os Agricultores!
- .04 DESTAQUE**  
Encontro de celebração do 45.º Aniversário da CNA
- .07 DESTAQUE**  
Presidente da República condecorou a CNA
- .09 CADERNO TÉCNICO**  
Plano de Acção para a Década da Agricultura Familiar
- .23 BOLETIM DE PREÇOS**
- .25 INTERVENÇÕES**  
Sempre com os agricultores!
- .26 INTERVENÇÕES**  
A CNA e as lutas dos agricultores
- .27 INTERVENÇÕES**  
Testemunho de um fundador
- .28 INTERVENÇÕES**  
A luta das mulheres agricultoras e rurais
- .29 INTERVENÇÕES**  
Defendemos uma alteração profunda nas políticas agrícolas
- .30 ENTREVISTA**  
Alfredo Campos – Direcção da CNA

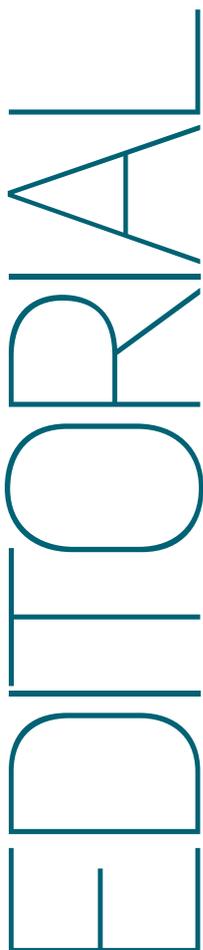
## FICHA TÉCNICA

**PROPRIEDADE E EDIÇÃO** CNA – Confederação Nacional da Agricultura **NIF:** 500817812 **Morada / Sede da Redacção** Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 | COIMBRA **Tel.:** 239 708 960 **E-mail:** cna@cna.pt  
**URL:** www.cna.pt **DELEGAÇÃO EM LISBOA** Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº | 1100-288 LISBOA  
**DELEGAÇÃO EM VILA REAL** Rua Marechal Teixeira Rebelo, Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158 | 5000-525 VILA REAL **Tel.:** 259 348 151 **Fax:** 259 348 153 **E-mail:** cnavreal@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM ÉVORA** Rua 5 de Outubro, 75 | 7000-854 ÉVORA **Tel.:** 266 707 317 **E-mail:** ruralentejo@sapo.pt **DELEGAÇÃO EM BRUXELAS** Rue Grisar 38, | 1070 Anderlecht, BRUXELAS **Tel.:** 0032 22173112 - 0032 22184509 | **Título** Voz da Terra **Directora** Adélia Vilas Boas **Fotos** Arquivo da CNA **Redactores da Separata "Caderno Técnico"** Lucinda Pinto, João Filipe Batista e Laura Tarrafa **Periodicidade** Bimestral **Tiragem** 10 000 exemplares **Depósito Legal** N.º 117923/97 **Registo na ERC** 123631 **Composição, Paginação e Impressão** Traços Hábeis Unipessoal, Lda **Sede do impressor** Ed. Maquijij - Pq. Industrial das Carrascas, 2950-402 Palmela *Os textos assinados são da responsabilidade dos autores Estatuto Editorial Disponível em:* <http://www.cna.pt>



A CNA está filiada na  
**Coordenadora Europeia  
Via Campesina**

**CNA**  
Pessoa Colectiva  
de Utilidade Pública



# Comemoramos 45 anos de vida e de luta da CNA, sempre com os agricultores!

**O** auditório da Escola Superior Agrária de Coimbra esteve repleto de largas centenas de agricultoras e agricultores, de trabalhadores, de amigos de sempre da CNA, construtores da Confederação e das suas Filiadas, e de representantes de entidades oficiais e de diversas organizações, para comemorar 45 anos de vida e de luta da CNA.

Neste grande encontro, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, condecorou a CNA como Membro Honorário da Ordem de Mérito Empresarial, na vertente Agrícola.

Esta distinção faz justiça ao papel da CNA e Filiadas na defesa da Agricultura Familiar e valoriza os milhares de pequenos e médios agricultores e agricultoras, pilar fundamental da Soberania Alimentar do país e da vitalidade do Mundo Rural.

Honra os mais de 5 mil agricultores e agricultoras que a 26 de Fevereiro de 1978 fundaram a CNA e os muitos milhares que continuam a dar corpo e alma à CNA e que têm na Confederação a sua voz representada, na defesa dos seus sagrados direitos.

A CNA também é filha do 25 de Abril, que trouxe aos campos a esperança num futuro melhor e mais justo. Graças a muita luta e ao 25 de Abril melhoraram as condições de vida e de trabalho dos Agricultores e do Povo, com a aprovação de leis como a dos Baldios e da Constituição da República Portuguesa.

Direitos pelos quais a CNA e Filiadas continuarão a lutar em defesa dos pequenos e médios agricultores e em defesa da Democracia.

45 anos depois da fundação da CNA, afirmamos que valeu a pena! E que melhor estaria a Agricultura se os sucessivos governos tivessem ouvido a voz da CNA, cumprido a Carta da Lavoura e as propostas que ao longo destes anos – sempre com os agricultores – continuamos a discutir, a actualizar e a reclamar.

O rendimento dos agricultores degrada-se, os custos de produção são altíssimos, o Ministério da Agricultura é desmantelado, a aplicação da Política Agrícola Comum prejudica os pequenos agricultores e discrimina os compartes dos baldios, os prejuízos provocados por animais selvagens continuam sem solução...

São muitas as lutas que temos pela frente!

Mas é com a força e a confiança que nos foi depositada pelas agricultoras e pelos agricultores ao longo destes 45 anos, e reafirmadas no 9º Congresso da CNA, que projectamos o futuro.

Exigimos o direito a produzir, a vender os nossos produtos a preços justos e a alimentar as populações; a defesa dos baldios e dos compartes; a valorização do papel das mulheres agricultoras e rurais, a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar.

Podem contar com a CNA e Filiadas para defender a Agricultura Familiar e a Soberania Alimentar do país.

**Exigimos o direito a produzir; a vender os nossos produtos a preços justos e a alimentar as populações; a defesa dos baldios e dos compartes; a valorização do papel das mulheres agricultoras e rurais, a concretização do Estatuto da Agricultura Familiar.**

**Viva os 45 Anos da CNA! A luta continua!**



# 45 anos de CNA!

## 45 anos sempre com os agricultores!

**A CNA – Confederação Nacional da Agricultura realizou um Encontro de celebração do seu 45.º Aniversário, no dia 26 de Fevereiro de 2023, que teve lugar na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), com almoço convívio entre agricultores e agricultoras, compartes dos baldios, trabalhadores da CNA e Filiadas e dezenas de amigos da Confederação.**

**E**sta celebração é a festa de décadas de luta, das conquistas e das vitórias para a melhoria da vida das agricultoras e dos agricultores, mas também de muita resistência a retrocessos para a produção nacional e da criação de proposta para uma política agrícola mais justa para a Lavoura Nacional e para as populações.

As intervenções estiveram a cargo de Alfredo Campos, da Direcção da CNA, com uma análise aos 45 anos de luta da Confederação, e de António Ferraria, Dirigente da CNA e da União dos Agricultores

do Distrito de Leiria (UADL), com a luta da CNA e dos agricultores.

A iniciativa contou com o precioso depoimento de um dos fundadores da CNA, Rogério Martinho, com a referência à luta das Mulheres, pela dirigente Berta Santos, e ainda, para encerrar, com a intervenção do dirigente Pedro Santos, sobre o futuro da Agricultura Familiar.

Como não podia deixar de ser, numa iniciativa da CNA, o espaço de debate foi muito participado e animado, com análises do passado para perspectivar o futuro, com congratulações de amigos de lon-



ga data e dos que hoje nos acompanham na luta.

Foram inúmeros os amigos que estiveram presentes nesta iniciativa reconhecendo a importância do trabalho da CNA ao longo destes 45 anos, no presente e na construção de um futuro melhor para quem trabalha a terra e produz alimentos. As saudações passaram fronteiras e foram recebidas saudações de amigos e companheiros da luta camponesa internacional, como a saudação dos companheiros da Coordenadora Europeia Via Campesina e de organizações congêneres de vários países.

Saudações para que a CNA continue por muitos mais anos, forte e consistente na defesa dos pequenos e médios agricultores, pela Agricultura Familiar, pelo direito a produzir e a alimentar as populações, rumo à Soberania Alimentar do País.

De seguida interveio o Presiden-



te da República, Marcelo Rebelo de Sousa, felicitando a CNA e condecorando-a, dando votos para que assim continue viva a voz da Agricultura Familiar, valorizando que, mesmo em momentos muito difíceis, nunca virou a cara à luta.

De seguida à sessão solene realizou-se um almoço de confraternização dos agricultores e agricultoras e de todos os amigos da CNA e Filiadas.

### HÁ 45 ANOS A LAVOURA NACIONAL AFIRMAVA, EM COIMBRA, QUE ERA POSSÍVEL VIVER MELHOR!

A 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra, no “Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agriculto-

res do Minho, Douro, Trás-os-Montes, Beiras e Delegações de outras Províncias”, nascia a organização dos pequenos e médios agricultores, dos compartos e do Mundo Rural, a CNA – Confederação Nacional da Agricultura.

Esta iniciativa contou com milhares de agricultores e agricultoras que fizeram aprovar a “Carta da Lavoura Portuguesa”, base programática e histórico documento de acção da Confederação.

De então para cá, é toda uma vida, feita todos os dias, “Sempre com os Agricultores”, como é o lema mais afectivo.

A CNA define-se como a “expressão organizada, predominantemente, dos agricultores e agricultoras



das explorações agrícolas familiares". Entre outros princípios, assume "as preocupações actuais sobre a construção de uma agricultura que responda às exigências de qualidade dos produtos, de defesa do meio ambiente, do mundo rural, da saúde, do trabalho e que promova a melhoria dos rendimentos e da qualidade de vida dos agricultores portugueses".

A nível europeu, a CNA está filiada na ECVC – Coordenadora Europeia Via Campesina, que congrega organizações de diversos países da Europa. Por sua vez, a ECVC integra a Via Campesina, movimento camponês que se estrutura à escala global.

Durante a sua vida, já "longa" de 45 anos, a CNA e os muitos milhares de agricultores e agricultoras que com a CNA se identificam, deram e dão um persistente testemunho de convicção, de trabalho, de resistência, mas também de esperança, lutando sem esmorecer em defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural português.

“

*A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País.*

**IN CARTA  
DA LAVOURA  
PORTUGUESA**  
COIMBRA,  
26 DE FEVEREIRO  
DE 1978

A CNA representa e promove os interesses sócio-profissionais dos agricultores. Para isso, também desenvolve a prestação de um vasto leque de serviços técnico-profissionais e participa em vários organismos "de consulta e concertação" com destaque para o Conselho Económico e Social (CES).

A história da CNA é marcada por nove Congressos e cinco Encontros, por dezenas de iniciativas nacionais, centenas de encontros e manifestações (regionais e nacionais), por milhares de reuniões de agricultores, avanços e recuos, alegrias e tristezas, momentos de esperança e de preocupação, por propostas e reclamações!

Tal como ontem, hoje, lavrando já o amanhã, a CNA, "Sempre com os Agricultores", aqui está de pé, unida em acção!

**As agricultoras e os agricultores podem contar com a CNA e Filiadas, em defesa da Agricultura Familiar e da Soberania Alimentar e por um Mundo Rural vivo!**

# Presidente da República condecorou a Confederação da Lavoura Nacional!

**Durante a sessão comemorativa dos 45 anos de vida e luta da CNA – Confederação Nacional da Agricultura, que decorreu a 26 de Fevereiro na Escola Superior Agrária de Coimbra, o Presidente da República condecorou a Confederação como Membro Honorário da Ordem de Mérito Empresarial, na vertente Agrícola.**

Uma distinção que honra a CNA e que faz justiça ao papel da Confederação e Filiadas na defesa da Agricultura Familiar, valorizan-

do os milhares de pequenos e médios agricultores e agricultoras, pilar fundamental da Soberania Alimentar do país e da vitalidade do Mundo Rural.

Numa sala repleta de agricultoras e agricultores, trabalhadores e amigos de sempre da CNA, construtores da Confederação e das suas Filiadas, Marcelo Rebelo de



Sousa frisou que a entrega da insígnia é “um reconhecimento pelos 45 anos da CNA e um agradecimento por aquilo que tem feito e que continua a fazer pela agricultura em Portugal”.

Ao falar na iniciativa de celebração dos 45 anos da CNA, o Presidente da República sublinhou a relevância dos pequenos e médios agricultores para o tecido económico e social do país, referindo que “a Agricultura Familiar tem uma importância crucial na produção, no apoio à distribuição e na sensibilidade que só a proximidade pode dar. E cumpre uma missão de garantir a coesão social, num país pouco coeso em termos de coesão social.”

Ao assinalar 45 anos da sua fundação, a CNA reafirma que valeu a pena! E que melhor estaria a Agricultura se os sucessivos governos tivessem ouvido a voz da CNA e as propostas que ao longo destes anos – sempre com os agricultores – continuamos a discutir, a actualizar e a reclamar.

A celebração do aniversário da CNA foi uma demonstração da vivacidade da Confederação, das suas Filiadas e da Agricultura Familiar. As intervenções dos Dirigentes da CNA, dos seus Fundadores, e dos Agricultores e das Agricultoras que lhe dão corpo assim o demonstraram.

Se os problemas que hoje enfrentam os agricultores são muitos, como referiu o dirigente da CNA, Pedro Santos, “a determinação dos agricultores em os afrontar não é



“

*Ao assinalar 45 anos da sua fundação, a CNA reafirma que valeu a pena! E que melhor estaria a Agricultura se os sucessivos governos tivessem ouvido a voz da CNA e as propostas que ao longo destes anos – sempre com os agricultores – continuamos a discutir, a actualizar e a reclamar.*

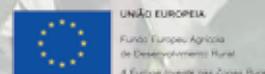
menor. E podem contar com a nossa garra, em defesa do nosso sagrado direito à terra e a produzir, levaremos as nossas alfaias lá, onde for preciso. Certos de que enquanto existir a CNA os pequenos e médios agricultores nunca serão esquecidos, gritaremos cada vez mais alto e quantas vezes forem precisas.”

Também na entrada das celebrações dos 50 anos da Revolução de Abril e das suas conquistas, a CNA recordou o passado, celebrou o presente e renovou forças para o futuro com a certeza da justiça das lutas em defesa dos direitos de quem trabalha a terra, da Agricultura Familiar e da Produção Nacional, do direito a produzir e a alimentar as populações e pela Soberania Alimentar de Portugal.

# O PLANO DE ACÇÃO PARA A DÉCADA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PORTUGAL

POR LUCINDA PINTO, JOÃO FILIPE E LAURA TARRAFA  
COM A COLABORAÇÃO DE SÍLVIA MARTINS

Co-financiado por:



# ENQUADRAMENTO

■ O Plano de Acção para a Década da Agricultura Familiar em Portugal (PADAF) é um instrumento de política criado para uma vigência de dez anos, com o objectivo de pôr em marcha diversas medidas que carecem de implementação urgente com o intuito de melhorar as condições de vida dos agricultores e agricultoras familiares. Tendo em conta o objecto, e num trabalho em parceria com a ACTUAR, a DGADR e o IPV-ESAV e participações da consulta pública, a CNA deu um contributo fundamental na sua elaboração apresentando a realidade e as principais necessidades da Agricultura Familiar portuguesa. A construção deste documento tem um percurso histórico mundial e nacional. Actualmente, este

documento está direccionado para os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, respondendo e contribuindo em quase todos. Neste artigo técnico apresenta-se a evolução histórica, os grandes desafios, que são sete, a que o PADAF se propõe dar resposta, acompanhado de medidas concretas tanto ao nível nacional como regional sendo um compromisso de todos e todas. Importa referir que actualmente Alfredo Campos, da Direcção da CNA, é membro do Comité Coordenador da Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas (UNDF) em representação da Coordenadora Europeia Via Campesina, da *La Via Campesina* (LVC).

## O CAMINHO ATÉ À DÉCADA

■ No Ano Internacional da Agricultura Familiar (AF) em 2014 surgiram diversas iniciativas e campanhas levadas a cabo pela sociedade civil e apoiadas por organizações internacionais, governos e outros intervenientes relevantes por todo o mundo. É neste contexto que surge a "Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas".

A Década da Agricultura Familiar (2019-2028) foi assim proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a 20 de Dezembro de 2017, e posteriormente desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

O objectivo da década centra-se no envolvimento da comunidade internacional na formulação e implementação de políticas sociais, económicas e ambientais que apoiem a AF em todo o mundo. Surge assim o convite para que todos os países desenvolvam os seus próprios planos de acção nacionais. De seguida apresentam-se algumas datas históricas importantes na construção do PADAF:

**2001:** *La Via Campesina* teve um importante papel na conquista da UNDROP (Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais), cujo

objectivo foi lançado na Conferência sobre Reforma Agrária e Direitos Camponeses, realizada em Jacarta (Indonésia).

**2004:** Aprovação da construção do instrumento internacional dos direitos camponeses, na V Conferência Internacional da LVC, em São Paulo (Brasil).

**2012:** O Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas estabeleceu o 1º Grupo de Trabalho intergovernamental, com a participação da LVC e outras estruturas, para criar e submeter uma proposta de redação da Declaração.

**2013:** Aprovação da primeira versão da Declaração dos Direitos dos Camponeses, na Conferência Internacional sobre os Direitos Camponeses, em Jacarta (Indonésia).

Desde então, junto com várias organizações aliadas, como CETIM e FIAN Internacional (Associação para a promoção do Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequadas), iniciou-se um caminho de mobilização colectiva para alcançar, ponto por ponto, uma ferramenta legal internacional que promovesse os direitos humanos das camponesas e camponeses e outras pessoas que trabalham em zonas rurais.

**2018:** Aprovação da UNDROP na Assembleia Geral das Nações Unidas (Nova Iorque), após cinco sessões de negociação, com 119 votos a favor, 7 contra e 49 abstenções. Portugal foi um dos poucos países da Europa a votar a favor deste importante instrumento.

**2020:** O Comité Consultivo de Direitos Humanos das Nações Unidas foi mandatado para desenvolver um estudo sobre os direitos dos camponeses e outras pessoas que trabalham em áreas rurais, de modo a identificar as causas da discriminação e vulnerabilidade das/os camponesas/es.



## A LIGAÇÃO À DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DOS CAMPONESES

Portugal, em 2018, votou favoravelmente à aprovação da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP). Este é considerado um marco histórico na defesa dos direitos humanos de agricultoras/es e camponesas/es, facto realizado com o grande contributo da CNA enquanto membro da Via Campesina. Importa referir que *La Via Campesina* é uma organização internacional que

representa mundialmente mais de 200 milhões de camponeses em todo o mundo, na qual a CNA realiza o seu trabalho ao nível europeu com a Coordenadora Europeia da Via Campesina (ECVC), que iniciou este processo de luta pela Declaração dos Direitos dos Camponeses há 18 anos. Esta aprovação e os artigos contidos nesta declaração dão um impulso fundamental à criação dos planos de acção para a Agricultura Familiar em todo o mundo.

# O PLANO DE ACÇÃO MUNDIAL, OS OBJECTIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DOS CAMPONESES

■ O PADAF (nacional) tem como base os pilares do Plano de Acção global da Década da Agricultura Familiar, que cumpre com os objectivos do desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. Como se verifica entre os ODS encontramos a afirmação pela segurança alimentar e nutricional, a gestão dos recursos naturais, a inclusão económica e sociais de pessoas produtoras agrícolas e grupos sociais em condições de vulnerabilidade, a revitalização económica dos territórios rurais, a preservação

do património cultural e, de uma forma geral, a manutenção de sistemas alimentares sustentáveis e inclusivos. Claramente objectivos que vão ao encontro dos pressupostos defendidos e preconizados pela AF.

De seguida, faz-se a ligação entre os pilares estratégicos do Plano de Acção Global, inscritos necessariamente no PADAF, a Declaração dos Direitos dos Camponeses e como contribuem para os ODS (Tabela 1).

**TABELA 1. INTERLIGAÇÃO: PLANO DE ACÇÃO GLOBAL, UNDROP E ODS**

| PILARES DO PLANO DE ACÇÃO GLOBAL   | UNDROP  | ODS   |
|--|---|---|
| <b>1. Criar um ambiente político favorável</b>                             | <p><b>Art.º 2</b> Obrigações Gerais dos Estados</p> <p><b>Art.º 8</b> Liberdade de pensamento, de opinião e de expressão</p> <p><b>Art.º 9</b> Liberdade de Associação</p> <p><b>Art.º 10</b> Direito à participação</p> <p><b>Art.º 11</b> Direito à informação</p> <p><b>Art.º 25</b> Direito à educação e formação</p> | <p><b>1</b> – Erradicar a pobreza</p> <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>16</b> – Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p><b>17</b> – Parcerias para a implementação do objectivo</p>   |
| <b>2. Transversal – Jovens, sustentabilidade geracional</b>                |   | <p><b>1</b> – Erradicar a pobreza</p> <p><b>4</b> – Educação de qualidade</p> <p><b>8</b> – Trabalho digno e crescimento económico</p> <p><b>16</b> – Paz, justiça e instituições eficazes</p>  |
| <b>3. Transversal – Igualdade de género e papel de liderança da mulher</b> | <p><b>Art.º 4</b> Não à discriminação contra as mulheres</p>  | <p><b>1</b> – Erradicar a pobreza</p> <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>3</b> – Saúde de qualidade</p> <p><b>4</b> – Educação de qualidade</p> <p><b>5</b> – Igualdade de género</p> <p><b>6</b> – Água potável e saneamento</p> <p><b>7</b> – Energias Renováveis e acessíveis</p> <p><b>10</b> – Reduzir as desigualdades</p> <p><b>11</b> – Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p><b>12</b> – Produção e Consumo Sustentável</p> <p><b>13</b> – Acção Climática</p> <p><b>14</b> – Proteger a vida marinha</p> <p><b>15</b> – Proteger a vida terrestre</p> |

| PILARES DO PLANO DE ACÇÃO GLOBAL   | UNDROP   | ODS  |
|--|--|--|
| <b>4. Fortalecer as Organizações de Agricultores Familiares</b>  | <p><b>Art.º 2</b> Obrigações Gerais dos Estados</p> <p><b>Art.º 9</b> Liberdade de Associação</p> <p><b>Art.º 10</b> Direito à participação</p>  | <p><b>1</b> – Erradicar a pobreza</p> <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>4</b> – Educação de qualidade</p> <p><b>5</b> – Igualdade de género</p> <p><b>6</b> – Água potável e saneamento</p> <p><b>7</b> – Energias Renováveis e acessíveis</p> <p><b>10</b> – Reduzir as desigualdades</p> <p><b>11</b> – Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p><b>12</b> – Produção e Consumo Sustentável</p> <p><b>16</b> – Paz, justiça e instituições eficazes</p> <p><b>17</b> – Parcerias para a implementação do objectivo</p> |
| <b>5. Inclusão sócioeconómica</b>  | <p><b>Art.º 15</b> Direito à alimentação e soberania alimentar</p> <p><b>Art.º 16</b> Direito a um rendimento decente, meios de subsistência e meios de produção</p> <p><b>Art.º 17</b> Direito à terra</p> <p><b>Art.º 18</b> Direito a um ambiente limpo, seguro e saudável para utilizar e gerir</p> <p><b>Art.º 22</b> Direito à segurança alimentar</p>   | <p><b>1</b> – Erradicar a pobreza</p> <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>5</b> – Igualdade de género</p> <p><b>8</b> – Trabalho digno e crescimento económico</p> <p><b>11</b> – Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p><b>12</b> – Produção e Consumo Sustentável</p> <p><b>14</b> – Proteger a vida marinha</p> <p><b>15</b> – Proteger a vida terrestre</p> <p><b>16</b> – Paz, justiça e instituições eficazes</p>  |
| <b>6. Sustentabilidade da Agricultura Familiar para sistemas alimentares resistentes às alterações climáticas</b>  | <p><b>Art.º 5</b> Direito aos recursos naturais e desenvolvimento</p> <p><b>Art.º 16</b> Direito a um rendimento decente, meios de subsistência e meios de produção</p> <p><b>Art.º 17</b> Direito à terra</p> <p><b>Art.º 18</b> Direito a um ambiente limpo, seguro e saudável para utilizar e gerir</p> <p><b>Art.º 19</b> Direito às sementes</p> <p><b>Art.º 20</b> Direito à diversidade biológica</p> <p><b>Art.º 21</b> Direito a sistemas de água limpa</p> | <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>12</b> – Produção e Consumo Sustentável</p> <p><b>13</b> – Acção Climática</p> <p><b>14</b> – Proteger a vida marinha</p> <p><b>15</b> – Proteger a vida terrestre</p>  |
| <b>7. Fortalecer a multidimensionalidade da Agricultura Familiar para inovação social, desenvolvimento territorial, salvaguardar a biodiversidade, o meio ambiente e a cultura</b> | <p><b>Art.º 16</b> Direito a um rendimento decente, meios de subsistência e meios de produção</p> <p><b>Art.º 20</b> Direito à diversidade biológica</p> <p><b>Art.º 26</b> Direitos culturais e conhecimentos tradicionais</p>  | <p><b>2</b> – Erradicar a fome</p> <p><b>8</b> – Trabalho digno e crescimento económico</p> <p><b>11</b> – Cidades e comunidades sustentáveis</p> <p><b>12</b> – Produção e Consumo Sustentável</p> <p><b>14</b> – Proteger a vida marinha</p> <p><b>15</b> – Proteger a vida terrestre</p>  |

**FIGURA 1. AGENDA 2030: OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

(Fonte: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>)



## O PLANO DE ACÇÃO PARA A DÉCADA DA AGRICULTURA FAMILIAR EM PORTUGAL

■ Em Portugal, a Agricultura Familiar é representada e defendida pela CNA há mais de 40 anos, numa luta sempre com os agricultores para defender este modo de produção agrícola e de vida, e mais recentemente na concretização do Estatuto da Agricultura Familiar. A nível de representatividade, 68% do volume de trabalho agrícola em Portugal é, de facto, efectuado pela população agrícola familiar (RA, 2019), a visibilidade das mulheres à frente das explorações agrícolas é de 33,3% (acima da média da UE28 de 30,1%), e a média de idades dos produtores agrícolas em Portugal é de 64,3 anos (acima da média da UE28 de 58,0 anos), o que evidencia o forte envelhecimento na agricultura e coloca em risco a renovação geracional. A produtividade

e eficiência do trabalho agrícola em Portugal são inferiores à média da UE28 (INE, 2021). Não obstante as trajectórias evidenciadas no Recenseamento Agrícola de 2019, a AF é muitas vezes a que mantém a presença social e territorial no contexto da agricultura portuguesa, independentemente de não ser prioridade na definição de políticas públicas e das prioridades políticas na distribuição justa dos fundos europeus. A construção do PADAF em Portugal foi de iniciativa da sociedade civil, no âmbito de uma parceria constituída por uma larga diversidade de entidades, e que a CNA integrou com a ACTUAR, a DGADR e a ESAV/IPV. Esteve em consulta pública durante o mês de Junho de 2022.



## OS DESAFIOS DO PADAF

■ Para as questões relacionadas com os sistemas alimentares e nutricionais mais resilientes, inclusivos e sustentáveis foram identificados nove desafios centrais a que o PADAF se propõe. A cada um destes desafios foram propostas ações concretas que vão desde a implementação de políticas públicas, essenciais ao desenvolvimento do plano, à optimização dos canais de mercado, à melhoria das condições socioeconómicas do(a) agricultor(a), sistemas alimentares mais nutritivos para disseminar os valores da Dieta Mediterrânica e Atlântica, promoção do associativismo, transferência de conhecimentos do(a) agricultor(a) e para o agricultor(a) envolvendo a sociedade e a academia.

**DESAFIO 1:** Fortalecer e promover mercados diferenciados para a Agricultura Familiar;

**DESAFIO 2:** Fortalecer o quadro legal e político-institucional da Agricultura Familiar;

**DESAFIO 3:** Garantir a soberania e a segurança alimentar e nutricional e o resgate cultural de produtos da AF;

**DESAFIO 4:** Gerir e gerar conhecimento sobre a AF;

**DESAFIO 5:** Consolidar capacidades e gerar oportunidade para grupos em situação de vulnerabilidade;

**DESAFIO 6:** Promover a igualdade e equidade de género e inclusão social;

**DESAFIO 7:** Reconhecer o papel económico, social, cultural e ambiental da AF, para aumentar o consumo de alimentos nacionais produzidos pela AF;

**DESAFIO 8:** Reforçar as estruturas associativas e os modelos organizacionais da AF;

**DESAFIO 9:** Melhorar os rendimentos dos/das agricultores/as familiares.



## A VISÃO ESTRATÉGICA DO PADAF

### OBJECTIVO DO PADAF

■ O objectivo estratégico do PADAF é, até 2030, ter uma Agricultura Familiar mais forte e organizada, que esteja vinculada aos mercados de proximidade privilegiando os sistemas alimentares de proximidade, sustentáveis e mais justos, que melhorarão o desenvolvimento geral das famílias e comunidades rurais, em substituição do actual sistema produtivista e altamente dominado por corporações internacionais.

### OS 7 PILARES

Como tal foram desenvolvidos 7 pilares fundamentais que determinam os objectivos deste plano:

**Pilar 1** – Desenvolver um ambiente político e de políticas públicas que fortaleça a AF

**Pilar 2** [TRANSVERSAL] – Apoiar os jovens e garantir a sustentabilidade geracional da AF

**Pilar 3** [TRANSVERSAL] – Promover a equidade de género na Agricultura Familiar e o papel de liderança das mulheres rurais

**Pilar 4** – Fortalecer as organizações e capacidades dos agricultores/as familiares para gerar

conhecimento, melhorar a sua representatividade nos vários órgãos de governança territorial, fortalecer os vínculos urbano-rural e providenciar serviços inclusivos no contínuo urbano-rural

**Pilar 5** – Melhorar a inclusão socioeconómica, a resiliência e o bem-estar dos agricultores/as, famílias e comunidades rurais

**Pilar 6** – Promover a sustentabilidade da AF para alcançar sistemas alimentares resilientes às alterações climáticas

**Pilar 7** – Fortalecer a multidimensionalidade da AF para alcançar inovações sociais que contribuam para o desenvolvimento territorial, para a salvaguarda da biodiversidade, do meio ambiente e da cultura

Todos os pilares têm definidos objectivos específicos com metas e medidas que vão da dimensão nacional à dimensão local.

### MEDIDAS DO PLANO (DO NÍVEL NACIONAL AO LOCAL)

As medidas do plano são indicativas e pretendem ter um carácter nacional e local. Estas medidas resultam de cada pilar que foi definido e estão inseridas nos objectivos e resultados a alcançar para cada um deles.

**TABELA 2. MEDIDAS DO PADAF (FONTE: PADAF, 2022)**

| PILARES  | INDICADOR  | MEDIDAS NACIONAIS E LOCAIS  |
|--|--|---|
| <b>PILAR 1.<br/>Desenvolver um ambiente político e de políticas públicas que fortaleçam a AF</b> | Desenvolvimento integral da AF nos âmbitos nacional, territorial e local, impulsionado por mecanismos de governança e participação cidadã. | Realizar uma ampla discussão/revisão nacional sobre a definição de AF adequada à realidade do país.   |
|  |  | Realizar campanhas, acções de debate e esclarecimento e criação de materiais informativos sobre a realidade da AF e os seus contributos a nível social, económico, ambiental e para a saúde pública e preservação dinâmica de sistemas agrícolas relevantes para o país.  |
|  |  | Criar uma rede nacional SIPAM (Sistemas Importantes do Património Agrícola Mundial) e estrutura técnica de acompanhamento ao nível do Ministério da Agricultura e da Alimentação.   |
|  |  | Criar uma base de dados funcional e detalhada, aumentando a disponibilidade, acesso e qualidade da utilização dos dados nos processos de planeamento e tomada de decisão referentes à AF.   |
|  |  | Criar ferramentas analíticas e indicadores claros e utilizáveis que permitam conhecer, para cada região, informação relacionada com a diversidade e desempenho multidimensional da AF (mão-de-obra, gestão dos recursos naturais, culturas, espécies, serviços socioeconómicos, serviços de ecossistema, etc.).   |
|  |  | Aumentar a dotação para projectos de investigação científica participativa, integrada e multisectorial dedicados à Agricultura Familiar. Promover a parceria entre o Ministério da Agricultura e da Alimentação e o Ministério da Ciência e Tecnologia visando apoio a projectos vinculados ao desenvolvimento do Estatuto da Agricultura Familiar (EAF). |
|  |  | Constituir uma comissão nacional multi-actores, cujo regulamento assegure a participação efectiva dos AFs e demais actores relevantes. Promover acções de capacitação dirigidas à comissão nacional multi-actores. Reunir periodicamente a comissão nacional multi-actores  |
| <b>Pilar 2 [transversal]. Apoiar os jovens e garantir a sustentabilidade geracional da AF</b>    | Aumento da instalação de jovens no espaço rural, desenvolvimento do empreendedorismo e de actividades da AF.                               | Promover o diálogo contínuo entre os múltiplos actores para gerar um compromisso político coerente em favor da AF. Aumentar as medidas de apoio financeiro à AF e do número de titulares do Estatuto.   |
|  |  | Apoiar à preparação de propostas e implementação de projectos inovadores por jovens direccionados à AF. Apoiar jovens empresários rurais, dinamizadores da economia rural e regional, nos respectivos territórios.  |
|  |  | Promover acções de capacitação dirigidas aos jovens agricultores/as.  |
|  |  | Organizar e facilitar sessões de sensibilização e apoiar à candidatura a jovem agricultor/a e ao EAF e a outras medidas de apoio ao sector conduzindo a um aumento do número de jovens titulares do Estatuto.   |
|  |  | Criar espaços de capacitação/intercâmbio intergeracional em diferentes regiões do país. Organizar e facilitar encontros periódicos em tais espaços.   |

**TABELA 2. MEDIDAS DO PADAF (FONTE: PADAF, 2022)**

| PILARES   | INDICADOR  | MEDIDAS NACIONAIS E LOCAIS   |
|---|--|--|
| <b>Pilar 3</b><br><b>[transversal].</b><br><b>Promover</b><br><b>a equidade</b><br><b>de género na</b><br><b>Agricultura</b><br><b>Familiar</b><br><b>e o papel</b><br><b>de liderança</b><br><b>das mulheres</b><br><b>rurais</b>  | Aumento do nível de rendimento económico das mulheres rurais promovido pelo desenvolvimento de actividades da AF   | Desenvolver um Programa de sensibilização sobre equidade de género no mundo rural e como a equidade de género em casa, no campo e na comunidade contribui para erradicar a pobreza, a desnutrição e a insegurança alimentar. Sensibilizar os técnicos em cada serviço regional.  |
|   |  | Apoiar diferenciadamente mulheres agricultoras para acesso à terra e investimento. Aumentar o número de mulheres detentoras de EAF. Criar medidas específicas e incentivadoras ao registo de mulheres agricultoras e à titularidade plena ou partilhada da exploração por parte das mulheres agricultoras. Criar medidas específicas de apoio à comercialização inovadora (incluindo circuitos curtos agro-alimentares – CCA) para venda de produtos produzidos por mulheres rurais. |
|   |  | Criar medidas específicas no regime de segurança social, que equiparem o segundo elemento do agregado familiar ao cônjuge e estabeleçam taxa bonificada do segundo elemento em 50%, ou seja, apoiada via Orçamento do Estado até metade do seu valor, sem perda de direitos.   |
|   |  | Promover acções de capacitação dirigidas a mulheres produtoras agrícolas.  |
|   |  | Desenvolver política/programa/regulamento de produção agroecológica. Promover a liderança por parte das mulheres em explorações/empresas agroecológicas e outras.  |
|   |  | Desenvolver um Programa de crédito específico para projectos apresentados por mulheres ligadas à AF.   |
| <b>Pilar 4.</b><br><b>Fortalecer as</b><br><b>organizações</b><br><b>e capacidades</b><br><b>dos agricultores/as familiares para gerar</b><br><b>conhecimento,</b><br><b>melhorar a</b><br><b>sua representatividade nos</b><br><b>vários órgãos</b><br><b>de governança territorial,</b><br><b>fortalecer</b><br><b>os vínculos</b><br><b>urbano-rural</b><br><b>e providenciar</b><br><b>serviços</b><br><b>inclusivos no</b><br><b>contínuo</b><br><b>urbano-rural</b> | Aumento da incidência de organizações da AF na tomada de decisões sobre agricultura, pesca e desenvolvimento rural | Promover sessões de construção de capacidades organizacionais para agricultores familiares e suas organizações.  |
|   |  | Criar materiais de orientação escritos para agricultores familiares e suas comunidades, adaptados aos contextos e necessidades locais, para aumentar o uso de instrumentos internacionais e fortalecer a subsistência sustentável dos agricultores familiares.<br>Desenvolver um Programa de formação para organizações de agricultores familiares (desenvolvimento de negócios de organizações de Agricultura Familiar; microfinanciamento, etc.).                                  |
|   |  | Realizar experiências sistematizadas e partilhadas.<br>Promover acções de capacitação/intercâmbio dirigidas a membros das organizações de AF.  |
|   |  | Desenvolver um Programa Nacional de Literacia Digital nos territórios Rurais e um Programa de comunicação assente na identificação de tendências, necessidades e prioridades para promover o acesso a serviços de informação rural inclusivos e comunicação (canais, conteúdo, etc.) no contexto das políticas e programas da AF, em especial por meio do diálogo político em conjunto com organizações da AF.   |

| PILARES   | INDICADOR   | MEDIDAS NACIONAIS E LOCAIS  |
|---|---|---|
| <p><b>Pilar 5.<br/>Melhorar a inclusão socioeconómica, a resiliência e o bem-estar dos agricultores/as, famílias e comunidades rurais</b></p> | <p>Aumento do nível de rendimento económico dos/as agricultores/as familiares</p> | <p>Promover o diálogo interministerial no sentido de fomentar as alterações legislativas necessárias.<br/>                     Desenvolver medidas de apoio específicas para as estruturas associativas da Agricultura Familiar.<br/>                     Desenvolver um Programa de cedência de espaços públicos para funcionamento de estruturas associativas da Agricultura Familiar.<br/>                     Aumentar o número de associações/delegações da AF existentes através do aumento da percentagem a fundo perdido em projectos liderados por estruturas associativas da Agricultura Familiar e do Simplex nas obrigações das estruturas associativas da Agricultura Familiar relativamente aos processos de contratação pública.</p> |
|   |   | <p>Criar materiais de orientação escritos para agricultores familiares e suas comunidades referentes a sistemas de produção sustentáveis e de acesso aos mercados.<br/>                     Desenvolver um Programa de formação para agricultores familiares no âmbito dos sistemas de produção sustentáveis e de acesso aos mercados (promoção de acções decorrentes).<br/>                     Desenvolver medidas de valorização associadas aos temas de produção sustentável no contexto da AF.</p>   |
|   |   | <p>Dinamizar os mercados dos produtos oriundos de Agricultura Familiar e criar espaços destinados aos produtos de AF nos concelhos.</p>   |
|   |   | <p>(Re)Formular, desenvolver e implementar mecanismos financeiros diferenciados para a AF.</p>  |
|   |   | <p>Desenvolver o Selo social desenhado e implementado a agricultores/as familiares beneficiados.</p>  |
|   |   | <p>Desenvolver e implementar um Programa de Compras Públicas de Alimentos para a AF.</p>  |
|   |   | <p>Criar uma estratégia de cobertura contributiva na AF.<br/>                     Definir uma prestação social no mínimo semelhante ao Salário mínimo nacional.<br/>                     Definir contribuição social em função do rendimento.</p>   |
|   |   | <p>Definir os serviços/estruturas públicas básicos prioritários para os agricultores familiares e nas zonas rurais.<br/>                     Desenvolver medidas de acesso dos serviços/estruturas com foco na flexibilidade na sua gestão e utilização quer seja pela criação de centralidades locais e/ou através de serviços móveis ou a pedido.</p>   |
|   |   | <p>Desenvolver políticas de investimento ao longo da cadeia de valor.<br/>                     Desenvolver políticas de apoio ao preço dos produtos da Agricultura Familiar (medidas de valorização dos benefícios da Agricultura Familiar).</p>  |
|   |   | <p>Promover o diálogo contínuo entre os múltiplos actores para gerar um compromisso político coerente com financiamento adequado em favor da AF.</p>  |

**TABELA 2. MEDIDAS DO PADAF (FONTE: PADAF, 2022)**

| PILARES   | INDICADOR  | MEDIDAS NACIONAIS E LOCAIS   |
|---|--|--|
| <b>Pilar 6.</b><br><b>Promover a sustentabilidade da AF para alcançar sistemas alimentares resilientes às alterações climáticas</b>   | Unidades de produção da AF e sistemas alimentares adaptados às mudanças climáticas a nível local e territorial       | Desenvolver política/programa/regulamento que facilite e promova o acesso à terra e aos recursos financeiros dos agricultores familiares.  |
|   |  | Desenvolver política/programa/regulamento e infraestruturas que apoiem o desenvolvimento de mercados nacionais e locais para a AF. Desenvolver medidas locais/regionais no âmbito de compras públicas tendentes a melhorar a notoriedade de produtos da AF.  |
|   |  | Promover a realização de acções de capacitação dirigidas a agricultores/as familiares, estratégias de comercialização e programas de compras públicas de produtos da AF.   |
|   |  | Desenvolver política/programa/regulamento, relacionadas ao funcionamento de cadeias de valor que empoderem a AF, especialmente mulheres, jovens e suas organizações. Desenvolver ferramentas de registo e consulta actualizadas com informações oportunas e localmente relevantes, bem como preços justos e transparentes, garantindo remuneração adequada ao trabalho e aos investimentos da AF.  |
|   |  | Desenvolver política/programa/regulamento para melhorar os direitos dos/as agricultores/as familiares no acesso aos recursos naturais para a promoção da produção agrícola sustentável com base no uso eficiente e gestão sustentável dos recursos naturais que contribuam para o restauro das funções e serviços do ecossistema, adaptados aos diferentes territórios (eco-regime). Com base no debate da reestruturação do PEPAC para a PAC 2023-2027. |
| <b>Pilar 7.</b><br><b>Fortalecer a multidimensionalidade da AF para alcançar inovações sociais que contribuam para o desenvolvimento territorial, para a salvaguarda da biodiversidade, do meio ambiente e da cultura</b> | Revalorização e fortalecimento dos sistemas de produção autóctones a partir do desenvolvimento das actividades da AF | Desenvolver um programa de sensibilização para a promoção do consumo dos produtos da Dieta Mediterrânica provenientes da AF. Desenvolver iniciativas com vista à valorização e reconhecimento do papel da AF na gastronomia local/regional (festivals/feiras gastronómicas). Desenvolver um Programa de apoio à produção proveniente da AF (variedades tradicionais) e promoção de acções decorrentes.   |
|   |  | Desenvolver um programa de conservação dinâmica e patrimonializar os sistemas agrícolas desenhados e implementados. Promover as candidaturas SIPAM, com formulação e apresentação respectiva.  |
|   |  | Desenvolver política/programa/regulamento que estimulem os/as agricultores/as familiares a conservar e utilizar de forma sustentável, trocar e gerir dinamicamente a biodiversidade (incluindo sementes) e aumentar a eficiência e resiliência dos recursos. Criar medidas de apoio ao desenvolvimento e implementação de bio regiões e outras dinâmicas equivalentes.   |

**FARINHA DE  
MILHO PARA  
PAPAS**





### Governança

A implementação do PADAF a nível nacional e a articulação com instituições internacionais (FAO e FIDA), responsáveis pela Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar, é da responsabilidade do Governo, nomeadamente através do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) do Ministério de Agricultura e da Alimentação, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, que coordenará a aproximação com o Comité Directivo Internacional da Década das Nações Unidas e com organismos internacionais de cooperação técnica e financeira que contribuam para a execução do Plano.

### Bibliografia:

- FAO, 2022 – Página Oficial da FAO/UN. Consultada em Julho de 2022 <https://www.fao.org>
- PADAF, 2022 – Plano de Acção da Década da Agricultura Familiar. Consultada em Julho de 2022 <https://www.fao.org/family-farming/detail/fr/c/1198548/>
- FAO y FIDA, 2019. Decenio de las naciones unidas para la agricultura familiar 2019-2028. Plán de acción mundial. Roma.
- DGADR, 2022. Página Oficial da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Consultada em Julho de 2022 <https://www.dgadr.gov.pt/agriculturafamiliar>
- RA, 2019. Recenseamento Agrícola, Instituto Nacional de Estatística.
- LVC, 2022. Página Oficial da La Via Campesina, Consultada em Julho de 2022.

# BOLETIM DE PREÇOS

Nesta edição especial de Aniversário da CNA, revisitamos os preços na produção e de alguns factores de produção referentes ao ano de fundação da Confederação e seguintes, publicados no então jornal da CNA “Voz da Lavoura”.

A instabilidade dos preços dos seus produtos agrícolas, bem como as subidas constantes dos custos de produção, muitas vezes bem acima dos preços à produção, são uma preocupação dos agricultores desde há décadas.

Da mesma forma, o peso dos preços da produção naquilo que os consumidores pagam pelos bens agro-alimentares também se manteve desequilibrado, com os sectores a jusante a ficarem com uma grande fatia desse valor.

**Deixamos aqui alguns dados e informações da edição de Agosto de 1985 do jornal “Voz da Lavoura”, cuja análise não deve descurar o contexto social e económico da altura:**

## EVOLUÇÃO DE PREÇOS / KG NA PRODUÇÃO ENTRE A ÚLTIMA SEMANA DE JULHO DE 1984 E 1985

| Produto                 | \$      | \$     | %         |
|-------------------------|---------|--------|-----------|
|                         | 1984    | 1985   | Diferença |
| Laranja valenciana      | 130\$00 | 65\$00 | -57,6%    |
| Limão                   | 45\$00  | 55\$00 | 22,2%     |
| Melo                    | 50\$00  | 35\$00 | -30%      |
| Pêssego (Cova da Beira) | 100\$00 | 90\$00 | -10%      |
| Melancia                | 30\$00  | 15\$00 | -50%      |
| Uva cardinal            | 55\$00  | 50\$00 | -9%       |
| Pera monezzin           | 70\$00  | 40\$00 | -42%      |
| Alface                  | 18\$00  | 35\$00 | 94,4%     |
| Cenoura                 | 7\$50   | 35\$00 | 366,6%    |
| Feijão verde            | 20\$00  | 55\$00 | 177,5%    |
| Pepino                  | 20\$00  | 15\$00 | -25%      |
| Cebola                  | 10\$00  | 6\$00  | -40%      |
| Batata desiré           | 25\$00  | 9\$00  | -64%      |
| Feijão seco manteiga    | 130\$00 | 80\$00 | 62,5%     |

Dados retirados do boletim do SIMA – Serviços de Informação dos Mercados Agrícolas do Ministério da Agricultura

Co-financiado por:



*“Entre 1978 e 1980 a produção agrícola contribuiu em 23% para a variação dos preços no consumidor, enquanto os sectores a montante (factores de produção) contribuíram com 15%, os produtos importados com 5% e os sectores a jusante (comercialização e industrialização) com 57%”*

#### EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DO GASÓLEO ENTRE 1978 E 1984

| 1978   | 1979   | 1980   | 1980   | 1982   | 1983   | 1984   | 1985   | %     |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| 10\$00 | 19\$00 | 22\$50 | 28\$00 | 32\$00 | 46\$00 | 60\$00 | 66\$00 | 5605% |

#### EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DE ALGUNS ADUBOS (SACOS DE 50 KG)

| Marca de adubo          | 1978    | 1980    | 1980    | 1982    | 1983     | 1984     | Diferença em % |
|-------------------------|---------|---------|---------|---------|----------|----------|----------------|
| Sulfato de amónio 20,5% | 158\$00 | 214\$00 | 320\$00 | 464\$00 | 859\$00  | 1010\$00 | 539%           |
| 10. 10. 10.             | 211\$00 | 282\$00 | 410\$00 | 595\$00 | 1016\$00 | 1199\$00 | 406,8%         |

#### EVOLUÇÃO DO PREÇO DE ALGUMAS RAÇÕES (SACOS DE 50 KG)

| Marca de Ração       | 1978\$00 | 1985\$00 | Diferença em % |
|----------------------|----------|----------|----------------|
| B-321 (para bovinos) | 390\$00  | 1650\$00 | 323%           |
| B-815 (para suínos)  | 435\$00  | 1900\$00 | 336,7%         |

# 45 anos, sempre com os agricultores

**P**orque não aceitavam o abismo para onde os queriam empurrar, agricultoras e agricultores começaram a abrir o seu próprio caminho. Assim se chegou a 26 de Fevereiro de 1978 onde, no pavilhão do Estádio Universitário de Coimbra, com a participação de 728 delegados de 223 Organizações da Lavoura e os 5 mil agricultores e agricultoras presentes no Encontro das Organizações da Lavoura e dos Agricultores do Minho, Trás-os-Montes e Beiras, aprovaram a Carta da Lavoura Portuguesa e decidiram criar a Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

Na Carta da Lavoura, que apresentava as principais reclamações dos agricultores, dizia-se: *“A Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E conosco está mal o País.”*

Fruto da persistência, da coerência da sua opinião e propostas, do apoio de muitas Associações e largas camadas de agricultores, a CNA tornou-se incontornável e é membro de diversas comissões e grupos de trabalho institucionais, junto do Governo, é membro do Conselho Económico e Social, participa em Grupos de Diálogo da União Europeia em representação da ECVC, no CONSAN da CPLP, desenvolve projectos nacionais e internacionais, presta serviços de apoio aos agricultores, sem nunca fraquejar na firme luta em defesa dos direitos de quem vive para pôr alimento no prato das populações.

Nestes 45 anos muita coisa mudou, mas muitos dos problemas com que a Agricultura Familiar se confronta persistem, confirmando a actualidade da Carta da Lavoura de 78, e novos problemas surgiram, o que levou à aprovação da Carta da Agricultura Familiar Portuguesa no 7º Congresso da CNA.

Entretanto, desde que em 1986 a então CEE entrou em Portugal, indistintamente da composição dos Governos ou das cores dos Ministérios da Agricultura, com as políticas do “produzir para exportar” e a cada reforma da PAC, tudo é feito para limitar a produção e agravar a nossa dependência alimentar.

Vive-se hoje debaixo duma violenta ditadura do agro-negócio internacional da indústria e, crescentemente, das grandes corporações da distribuição, apadrinhada pelo poder político, que exploram o agricultor e o consumidor.

E é por tudo isto que, do abaixo-assinado local, da concentração na Câmara ou na Delegação do Ministério, dos plenários nas feiras aos desfiles de tractores, cortes de estrada e de linhas férreas, até grandes manifestações nacionais em diversas cidades, junto à Assembleia da República ou ao Primeiro-Ministro, ou às manifestações internacionais por ocasião das presidências portuguesas da União Europeia, a CNA, *Sempre com os Agricultores*, foi, é e continuará a ser a voz insubmissa da Agricultura Familiar Portuguesa e de todos que, unidos na Via Campesina, lutam pelo cumprimento da Declaração dos Direitos Camponeses, aprovada na ONU.

Nestes 45 anos, tivemos de tirar muita pedra do terreno, de abrir novos caminhos, mas temos a força que nos vem das Associações filiadas na CNA e de muitas outras organizações que conosco trabalham e nos apoiam, temos a força que, através delas, nos vem dos milhares de agricultores e agricultoras que definem como objectivo defender o Mundo Rural e produzir para abastecer a população.



**ALFREDO CAMPOS**  
DIRECÇÃO DA CNA



**Nestes 45 anos muita coisa mudou, mas muitos dos problemas com que a Agricultura Familiar se confronta persistem, confirmando a actualidade da Carta da Lavoura de 78, e novos problemas surgiram, o que levou à aprovação da Carta da Agricultura Familiar Portuguesa no 7º Congresso da CNA.**

## A CNA e as lutas dos agricultores



**ANTÓNIO FERRARIA**  
DIRECÇÃO DA CNA  
E DA UADL – UNIÃO  
DOS AGRICULTORES  
DO DISTRITO  
DE LEIRIA



**Recentemente temos desenvolvido várias acções de luta a nível regional e nacional a propósito dos prejuízos causados nas nossas explorações pelos animais selvagens, particularmente pelos javalis.**

**C**omeçámos há mais de quatro décadas a fazer grandes manifestações no distrito de Leiria. Uma das mais significativas, nas Caldas da Rainha, realizou-se para contestar o aumento dos custos dos factores de produção. Foi uma intensa luta que se seguiu, com corte de várias estradas na região, com tractores, com iniciativas que superam largamente os milhares de agricultores.

Outra das lutas emblemáticas da região foi a luta dos pequenos suinicultores relativamente à proibição e restrição da sua actividade junto de aglomerados populacionais. E muitas mais aconteceram, e não se encontra outra forma de transformar a realidade sem ser pela luta de massas, porque tentam sempre tramar os pequenos agricultores, mas nós, juntos, temos sempre mais força. Portanto se nós intervirmos, se nós viermos para a rua, têm de nos respeitar. Não há outra forma.

Ao longo destes 45 anos participámos em manifestações de agricultores, promovidas pela CNA e Filiadas, em Braga, em Vila Real, em Viseu, em Aveiro, em Setúbal, em Évora... e esta tem sido a actividade que levou os governantes a terem de reconhecer a CNA como um parceiro social representativo da Agricultura Familiar.

Sim, esta acção é determinante. E se hoje a Agricultura Familiar está mal e mal está o Mundo Rural, estaríamos muito pior e as nossas aldeias desertificadas se não fosse a luta e acção firme da CNA e das Filiadas, com as suas reclamações e a sua luta!

Na situação actual as dificuldades são muitas e as Filiadas da CNA têm estado na luta, com manifestações em vários pontos do país e na nossa região de Leiria também. Recentemente temos desenvolvido várias acções de luta a nível regional e nacional a propósito dos prejuízos causados nas nossas explorações pelos animais selvagens, particularmente pelos javalis. E continuaremos até que nos paguem as devidas indemnizações e o Governo resolva este grave problema. Mas as razões para a luta são muitas e as nossas reclamações são justas: Melhores condições de vida e de trabalho e mais apoios para os pequenos e médios agricultores e menos apoios para os grandes latifundiários.

E é neste sentido, na defesa da Agricultura Familiar e do Mundo Rural, que vamos para a luta. Vamos defender o nosso trabalho, as nossas aldeias e os nossos jovens! Temos força para isso!

Viva os agricultores e viva a CNA!

## Testemunho de um fundador

**É** uma honra enorme poder dar aqui hoje, em Coimbra, o meu testemunho vivo de há 45 anos, nesta mesma cidade, e também num domingo, dia 26 de Fevereiro de 1978, quando se fez história com a aprovação da Carta da Lavoura Portuguesa.

As coisas não acontecem por acaso. Dada a situação dramática em que a Lavoura se encontrava havia que procurar alternativas e saídas e foi isso que aconteceu. Em 27 de Novembro de 1977, a Assembleia Geral de Cooperativa Agro Tarouca e Lamego aprova uma moção na qual se propõe que a Direcção convoque organizações da Lavoura, para se preparar um grande encontro.

O encontro foi marcado para o dia 26 de Fevereiro de 1978, em Coimbra. E assim aconteceu. Foi o culminar de centenas de reuniões de agricultores, por todo o país, que através das suas organizações de base, Casas do Povo, comissões de Baldios, Cooperativas, Associações de Agricultores, como consequência do profundo descontentamento resultante dos enormes problemas que a Agricultura do país e os agricultores se debatiam, se juntaram no maior plenário de Agricultores jamais realizado em Portugal.

O pavilhão do Estádio Universitário foi pequeno para receber os mais de 5.000 agricultores. Foi um movimento extraordinário de unidade que juntou num grito de insatisfação e de afirmação milhares de pequenos e médios agricultores vindos de todas as regiões do país que pela primeira vez se organizaram constituindo a CNA – Confederação Nacional da Agricultura, a maior Organização representativa da Agricultura de Portugal.

(...) Era então dramática a situação da Agricultura e dos pequenos e médios agricultores. Com o agravamento galopante dos preços dos adubos, dos pesticidas, da electricidade, do gasóleo agrícola, com grandes dificuldades de escoamento da produção, arcando com os desastres climáticos provocados pelas geadas, secas, os agricultores estavam abandonados ao seu destino, sem organização. A Agricultura não tinha voz nem representação.

(...) Logo após a escritura pública de constituição da CNA, no dia 5 de Abril 1978, em Coimbra, a Direcção multiplicou-se em reuniões e deslocações de Norte a Sul do país quer junto das entidades oficiais, quer dos agricultores, quer ainda junto de organizações estrangeiras. Utilizaram-se, também, para a divulgação das actividades da CNA os meios de comunicação social, efectuaram-se duas conferências de imprensa.

Depois de uma reunião com o Ministro da Agricultura, Luís Saias, a 11 de Maio de 1978, a 5 de Junho houve nova reunião com o Senhor Ministro, esta foi a primeira vez que o Ministério da Agricultura realizou com uma reunião de trabalho com a CNA. Os pequenos e médios agricultores e todas as suas organizações e associações foram finalmente ouvidas e estiveram representadas. (...)

45 anos depois continuamos a enfrentar os mesmos problemas. Os agricultores e suas organizações estão a viver dias muito difíceis que põem em causa a sustentabilidade e o futuro da Agricultura regional, sobretudo a de pequena e média dimensão. O aumento dos custos dos factores de produção, a mão de obra agrícola, tractores envelhecidos, o seguro de colheitas que não responde à realidade actual são problemas a que o Ministério não responde.

Só com a CNA forte é possível minimizar o risco e a vulnerabilidade dos agricultores e das suas organizações. A CNA somos todos nós. É a maior organização nacional da Agricultura. É a força dos agricultores do país.



**ROGÉRIO MARTINHO**  
DIRIGENTE  
FUNDADOR DA CNA



**45 anos depois continuamos a enfrentar os mesmos problemas. Os agricultores e suas organizações estão a viver dias muito difíceis que põem em causa a sustentabilidade e o futuro da Agricultura regional, sobretudo a de pequena e média dimensão.**

## Um campo com direitos: a luta das mulheres agricultoras e rurais

**U**ma forte saudação à CNA, pelos seus 45 Anos de Luta em defesa dos pequenos e médios agricultores! Em defesa da Agricultura Familiar Portuguesa! Em defesa de um Mundo Rural vivo e também uma forte e especial saudação às Mulheres Agricultoras e Rurais que ao longo destes 45 anos, juntamente com as Filiadas, tiveram um importante papel na luta da CNA. Aqui, reafirmamos à CNA: conta sempre connosco!

Os preços pagos à produção são baixos, os preços dos factores de produção continuaram a aumentar, nomeadamente no acesso à terra, nos combustíveis, nas rações, nos fertilizantes... Poderá dizer-se que, em muitas situações, se continua a "pagar para trabalhar".

Quem se aguenta no sector são as mulheres que de uma forma expressiva lutam, diariamente, para garantir o rendimento das explorações e das famílias camponesas, não esquecendo que o trabalho das mulheres (no campo, em casa e na vida) é muito invisibilizado e por isso muito precarizado.

Nós mulheres agricultoras e rurais denunciámos, nestes 45 anos de existência da Confederação, que as políticas não foram alteradas, pelo contrário, fortaleceram o apoio ao grande agronegócio. Por exemplo, durante a pandemia fechavam-se os canais de escoamento da produção agrícola familiar, com o encerramento de restaurantes ou hotéis, de feiras e mercados. Ao mesmo tempo o Ministério da Agricultura privilegiava a conversa com as cadeias da grande distribuição.

Não obstante a dura vida de trabalho no campo, esta prolonga-se já para além da idade da reforma, por amor à terra e à família. E por falar na reforma, depois de uma vida de trabalho, com oscilações no rendimento da família, são poucas as agricultoras que têm direito a uma. É quase sempre a mulher que deixa de descontar e hipoteca o seu futuro. Por isso a nossa luta, a luta das Mulheres Agricultoras e da sua Organização, a MARP, por um regime de segurança social especial, no âmbito do Estatuto da Agricultura Familiar.

Não fossemos nós mulheres do campo, os problemas da ruralidade não se somariam.

Transportes, escolas, centros de saúde, cultura e outros serviços continuam a ser um problema ou uma ausência. É desigualdade na vida, e a igualdade na lei.

Não aceitamos que continuem a não existir médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde nos centros de saúde. Muito menos aceitamos que a tendência seja o seu encerramento. Não aceitamos que os transportes sejam suprimidos consecutivamente e que uma deslocação à vila mais próxima fique mais cara do que necessitamos de comprar. Não raras vezes temos de nos deslocar de táxi.

Não aceitamos que as nossas crianças, por terem de andar dezenas de quilómetros, estejam a condenar o seu futuro. As escolas no campo são um direito e uma necessidade. Temos o direito a crescer, viver e aprender no campo.

Temos mais de mil razões para lutar pelos nossos direitos e não podem esperar. Lutamos pelo direito a uma vida digna, sem desigualdades, sem discriminações e sem violências que nos amarram e impedem que a igualdade seja uma realidade.

Lutamos para continuar a viver nas nossas aldeias e vilas. Somos vida, somos o ânimo do Mundo Rural. Somos a força que alimenta as populações, em Portugal e em todo o Mundo.



**BERTA SANTOS**  
DIRECÇÃO DA CNA  
E DA MARP  
– ASSOCIAÇÃO  
DAS MULHERES  
AGRICULTORAS  
E RURAIS



**Nós mulheres agricultoras e rurais denunciámos, nestes 45 anos de existência da Confederação, que as políticas não foram alteradas, pelo contrário, fortaleceram o apoio ao grande agronegócio.**

## Defendemos uma alteração profunda nas políticas agrícolas

Já aqui ouvimos como foram os nossos primeiros 45 anos, mas o que defendemos para o futuro? Defendemos uma alteração profunda nas políticas agrícolas aplicadas em Portugal, centrada em sete princípios:

Primeiro – Melhoria do Rendimentos dos Agricultores. Havendo vontade não será muito difícil. A CNA há muito que propõe a regulação efectiva do mercado e da forma como a grande distribuição opera em Portugal; a proibição de venda com prejuízo em todos os elos da cadeia alimentar; preços máximos para os factores de produção, mecanismos públicos para a sua distribuição e o combate à especulação; melhoria na atribuição das ajudas da PAC.

Segundo – Produzir para alimentar a população. Garantir a nossa Soberania Alimentar é vital! A resposta tem de residir na produção para alimentar a população, reduzir défices e produzir e consumir localmente, premissas que esbarram na actual organização do mercado onde se dá toda a primazia às grandes multinacionais do agronegócio e onde os agricultores continuam a ser relegados a meros produtores de matéria-prima ao mais baixo preço possível.

Terceiro – Valorizar, Capacitar e Desenvolver a Agricultura Familiar. A importância da Agricultura Familiar para o desenvolvimento do país é inegável, o que faltam são as políticas concretas para a valorizar. Os instrumentos legais até já existem. O Estatuto da Agricultura Familiar, proposto pela CNA, está aprovado e se verdadeiramente cumprido seria um veículo importantíssimo para o desenvolvimento da agricultura e do país.

Quarto – Combater as Alterações Climáticas. Os modelos de produção e comercialização de bens e produtos da Agricultura Familiar, das pequenas e das médias explorações, dão um contributo essencial ao combate e mitigação das alterações climáticas. É necessário adoptar o modelo de Produção Agroecológico em Portugal, tendo a pequena e média agricultura como base e a Soberania Alimentar como destino, em que os circuitos curtos de comercialização passem a ser prioritários. Continuaremos a defender que, em 2030, 30% dos alimentos consumidos nas nossas cantinas sejam de base local.

Quinto – Rejuvenescer a Agricultura, desenvolver o Mundo Rural. Portugal tem das populações agrícolas mais envelhecidas da Europa. O modelo actual para a instalação de jovens agricultores não resulta. Mas há mais razões, quase todas relacionadas com o definhamento do Mundo Rural, a ausência de serviços públicos de proximidade com qualidade... mesmo a capacidade de aceder à internet em banda larga em todo o território é em muitas situações ainda uma miragem.

Sexto – Defesa dos Baldios, promoção da Floresta Autóctone. O apoio incondicional às grandes empresas do sector, o esmagamento e eliminação dos pequenos proprietários, e práticas sistemáticas de baixos preços na produção têm imposto a desvalorização da correcta exploração florestal.

Sétimo – Valorização da Mulher Agricultora. Urge criar condições para que as mulheres agricultoras tenham condições para trabalhar e viver em igualdade.

Os problemas são muitos, companheiros! Mas a determinação dos agricultores em os afrontar não é menor.

Daqui dizemos ao Governo, ao Parlamento, à Comissão Europeia que podem contar com a nossa garra, em defesa do nosso sagrado direito à terra e a produzir, levaremos as nossas alfaias lá, onde for preciso.

Certos de que enquanto existir a CNA os pequenos e médios agricultores nunca serão esquecidos, gritaremos cada vez mais alto e quantas vezes forem precisas.



**PEDRO SANTOS**  
DIRECÇÃO DA CNA



**Daqui dizemos ao Governo, ao Parlamento, à Comissão Europeia que podem contar com a nossa garra, em defesa do nosso sagrado direito à terra e a produzir, levaremos as nossas alfaias lá, onde for preciso.**

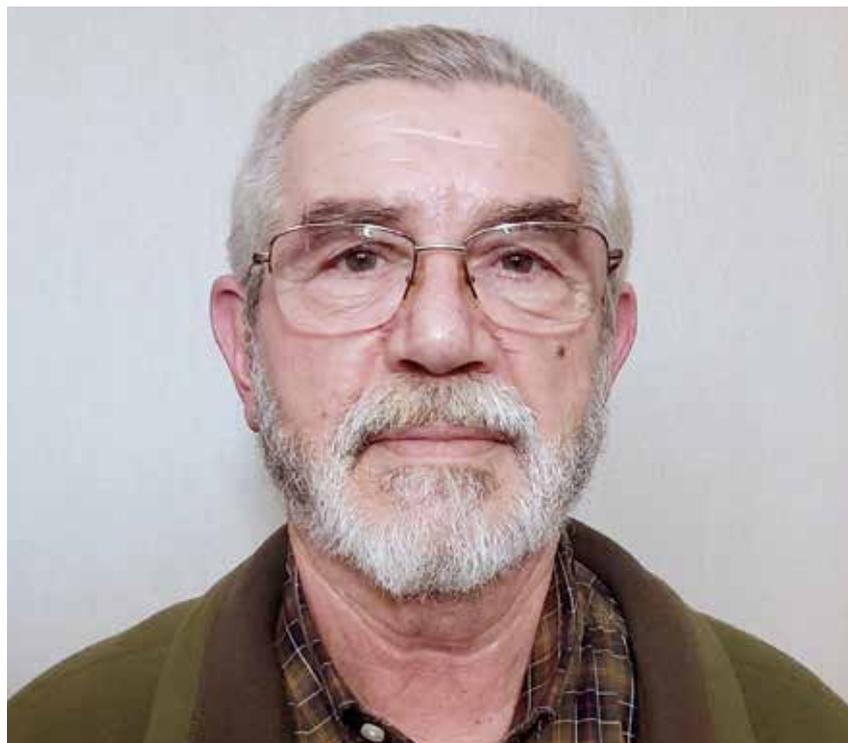
**ALFREDO CAMPOS . DIRECÇÃO DA CNA**

# “Contra os malefícios actuais LUTEMOS POR UM SISTEMA CENTRADO NOS PRODUTORES E CONSUMIDORES”

---

**Alfredo Campos, da Direcção da CNA, representa a Coordenadora Europeia Via Campesina [ECVC] para a Região Europa e Ásia Central no Comité Directivo Internacional da ONU da Década das Nações Unidas da Agricultura Familiar, de 2019 a 2028.**

---



## **Como e com que objectivo surge a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar?**

Em Dezembro de 2017, a Assembleia Geral da ONU proclamou a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar (2019-2028), dando à comunidade internacional uma extraordinária oportunidade de abordar a Agricultura Familiar (AF) numa perspectiva holística, com o fim de alcançar transformações significativas nos sistemas alimentares, que contribuam para o êxito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Com a Década, a ONU (depois de já ter declarado 2014, o Ano Internacional da Agricultura Familiar, com o objectivo de impulsionar o diálogo entre os 197 países membro), pretende estimular um forte compromisso político para o desenvolvimento de medidas e investimentos públicos favoráveis à Agricultura Familiar e assim contribuir para o cumprimento dos ODS.

E isto porque, segundo a ONU, a Agricultura Familiar é a forma pre-

dominante da produção de alimentos nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, já que produz mais de 80% dos alimentos do mundo, em termos qualitativos. Apesar da importância reconhecida, a AF é afrontada pelo actual sistema produtivo e alimentar, dominado pelo agro-negócio das grandes corporações internacionais, é nela que residem as mais graves bolsas de fome no mundo que, mesmo com todo o desenvolvimento científico e tecnológico, não pára de aumentar.

## **O que é e como se concretiza a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar?**

A Década (UNDFP na sigla em inglês), para a qual foi criado um Comité Directivo Internacional composto por representantes dos Estados membro e Organizações de Agricultores para coordenar um Plano de Acção

Global, construído numa consulta mundial, tem como meta acelerar as medidas tomadas de modo colectivo, coerente e integral para apoiar os Agricultores Familiares, que são o elo fundamental do desenvolvimento sustentável.

Este Plano de Acção Global é composto por 7 Pilares (consultar o Caderno Técnico desta revista).

## **O Plano de Acção da Década da Agricultura Familiar (PADAF) de Portugal foi já apresentado. Como foi o processo de elaboração e o que se espera deste documento?**

A construção do PADAF foi concretizada por uma parceria entre a CNA, a ACTUAR (que liderou), o IPV e a DGADR, num vasto processo participativo de debate com Agricultores Familiares e suas Organizações e contributos de especialistas em matérias relacionadas, teve por base o

Plano de Acção Global, adaptando-o à realidade socioeconómica do nosso país.

Alcançar os objectivos do PADAF depende fundamentalmente do poder político assumir a necessidade de substituir o actual modelo produtivo, com todos os malefícios conhecidos, por um sistema assente na Agricultura Familiar, com uma produção e consumo de proximidade, seja das populações seja das instituições e tomar estes objectivos em suas mãos, já que o êxito dos restantes 6 Pilares depende, em grande medida, do alcance das medidas de política pública e financiamento a adoptar pelo Governo, sintetizadas no 1º Pilar.

### Como se relaciona o PADAF com outros instrumentos de política internacionais?

O PADAF é basicamente a transposição do Plano de Acção Mundial da UNDP, adaptando-o à nossa realidade e necessidade.

Nesta linha, o PADAF, ao colocar a Agricultura Familiar no cerne da resolução dos problemas da produção e do consumo (sem ignorar que, com o sistema produtivo agora dominante, a fome no mundo continua a aumentar), mas também como elemento essencial à preservação da biodiversidade, no combate à desertificação ou às alterações climáticas, na necessidade dum desenvolvimento harmonioso da sociedade e das regiões, atribui à AF um papel central para alcançar no nosso país os ODS. Mas ao reconhecer-se a importância e necessidade da Agricultura Familiar como indispensável para atingir um objectivo há que criar condições. A primeira é garantir os direitos fundamentais, consagrados na Declaração da ONU dos Direitos Camponeses e outras pessoas que Trabalham em Zonas Rurais (UNDROP),



*Foi a CNA que, no seu 7º Congresso, em 2014, aprovou a Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, tendo o então e actual 1º Ministro, em Fevereiro de 2017, comprometido a legislar sobre a matéria.*

ALFREDO CAMPOS

pela qual a Via Campesina lutou ao longo de 17 anos, construindo pontes e alianças com outras organizações e sectores da sociedade, até que veio a ser aprovada pela Assembleia Geral da ONU em Dezembro de 2018. É bom realçar que se Portugal foi o único país da UE a votar favoravelmente, o que é positivo, também compromete o Governo na sua implementação.

### Não pode o Estatuto da Agricultura Familiar ser a operacionalização destas políticas?

Tal como em relação à UNDROP, foi o Movimento Camponês que, sentindo os problemas na pele, tomou a iniciativa. Foi a CNA que, no seu 7º Congresso, em 2014, aprovou a Proposta de Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa, tendo o então e actual 1º Ministro, em Fevereiro de 2017 (finalmente), em audiência com a Direcção da CNA, se comprometido a legislar sobre a matéria. Assim, o DL viu a luz do dia em Agosto de 2018, mas logo se percebeu que não correspondia nem à realidade, nem às necessidades da AF, nem à sua necessidade para atingir os ODS. No nosso país, a AF representa bem mais de 90% do total das explora-

ções agrícolas e alguma coisa quererá dizer que, 4 anos e meio depois da publicação do DL, menos de 3 mil agricultores se tenham candidatado e apenas pouco mais de 7 centenas tenham o título activo.

### Quais as razões que aponta?

Fundamentalmente dois motivos: (1) as condições de acesso, em vez de serem inclusivas, são um autêntico filtro para excluir a generalidade dos Agricultores Familiares; (2) com excepção de algumas poucas e desgarradas medidas do Ministério da Agricultura (algumas delas não propriamente direccionadas à AF, mas a que esta pode aceder), os outros nove Ministérios envolvidos não fizeram nada, nomeadamente em questões tão importantes como a fiscalidade ou a segurança social.

É que o Governo não entende, ou não quer entender e nem mostra ter vontade política para entender o que é a Agricultura Familiar, nem a necessidade de substituir o actual modelo produtivo por outro, alicerçado na agricultura camponesa, na Agricultura Familiar. Na génese do EAF, tal como o Governo o definiu, está uma visão assistencialista de ajuda aos mais débeis (mas nem aí faz algo de significativo), aos mais de 100 mil agricultores excluídos das ajudas da PAC.

Na perspectiva da CNA e dos parceiros que desenharam o PADAF (ainda não apresentado ao Governo), cumprindo a UNDROP e melhorando o EAF, a AF pode e deve ser o motor da transformação dos sistemas produtivos e alimentares, para seu próprio benefício, mas também para uma alimentação de qualidade, proximidade e acessível à grande maioria da população, que protejam o planeta e a biodiversidade, que desenvolvam a economia e a soberania alimentar do nosso povo.



# “ ENCONTRO CONVÍVIO DE CELEBRAÇÃO DOS 45 ANOS DA CNA ”

A celebração dos 45 anos da CNA é a festa de décadas de luta, das conquistas e das vitórias para a melhoria da vida das agricultoras e dos agricultores, mas também de muita resistência a retrocessos para a produção nacional e da criação de proposta para uma política agrícola mais justa para a Lavoura!

